



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4308/2026

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS”,
DESTINADO À DOAÇÃO DE PONTOS DE PARADA DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

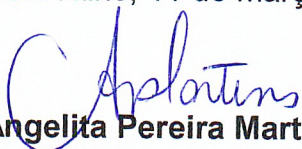
CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº
130/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 130/26;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 11 de março de 2026.


Angelita Pereira Martins

Presidente